



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

UNIÃO
BRASIL

APRESENTADO E LIDO

EM: 23, 02, 2023

Nelson dos Santos Domingues
Presidente

INDICAÇÃO Nº 29 /2023

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, na condições de legitimo representante Portograndense, com base no Art.8º III, combinado com o Art.61 do Regimento Interno, com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo **CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**, digníssimo **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito especial atenção para que seja realizado com urgência a **Substituição da Frota de Ônibus do Transporte Público Escolar da Rede Estadual de Ensino por veículos Climatizados**.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 22 de Fevereiro de 2023.

Nelson dos Santos Domingues

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1597/23

Data: 23/02/23

Hora de Entrada: 08:25

Espécie: indicação Nº

olista: Clécio Vilhena



INDICAÇÃO Nº /2023

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos nobres colegas Vereadores e Vereadoras

Considerando que a Constituição Federal de 1988, dispõe sobre a educação elevando-a a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípuo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que no artigo 208, da CF encontram-se as obrigações no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar;

Sabemos das dificuldades dos alunos da zona rural, filhos de agricultores enfrentam há mais de trinta anos para buscar o sonho de estudar e se formarem, correndo perigo de vida em transporte que muitas vezes não tem a minha condições de segurança e conforto para os mesmos.

Considerando que os ônibus da frota utilizada no transporte público escolar estadual não são climatizados e os alunos obrigam-se a manter as janelas abertas, sendo afetados por intensa poeira no período de seca, assim como o transtorno no período de chuvas

Considerando que os alunos, principalmente os do interior Perimetral Norte, Cupixi e Colônia agrícola do Matapi, saem das suas residências muito cedo e até chegarem à escola já estão com o uniforme sujo devido a poeira, e molhados por terem que manter as janelas abertas;

Considerando que é necessário que a frota escolar seja substituída por veículos com ar condicionado, visto que o clima da cidade é sempre quente e o transporte dos alunos deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento destes, assim como dá mais comodidade aos estudantes e tranquilidade aos pais.

Considerando que o ar condicionado proporcionará aos alunos bem-estar e conforto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 22 de Fevereiro de 2023.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Partido - DEM